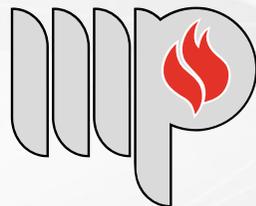


ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS DO **PLANO ESTRATÉGICO 2024-2031** AOS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)

APÓS O WORKSHOP DE PRIORIZAÇÃO EM JULHO DE 2024, FORAM REALIZADOS AJUSTES DE ALINHAMENTO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS ODS, ADOTANDO-OS COMO CRITÉRIO DE PRIORIZAÇÃO



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente.</p> 	1.1.1	Aprimoramento contínuo da atuação na área criminal.	
	1.1.2	Promoção do atendimento qualificado e garantia dos direitos das vítimas de crimes.	
	1.1.3	Promoção do controle do gasto público e da execução do ciclo de políticas públicas de Defesa Social.	
	1.1.4	Aprimoramento das relações interinstitucionais objetivando agilizar a recuperação e a destinação de ativos provenientes de crimes.	
	1.1.5	Fomento ao compartilhamento de informações e dados e a interoperabilidade entre os sistemas dos órgãos de Defesa Social.	
	1.1.6	Fortalecimento da atuação na tutela coletiva no âmbito da execução penal e do sistema penitenciário.	
	1.1.7	Promoção de ações junto aos demais órgãos de Defesa Social visando à redução dos Crimes Violentos e Letais Intencionais – CVLIs.	
	1.1.8	Fortalecimento do enfrentamento dos crimes praticados por meios cibernéticos.	
	1.1.9	Fortalecimento das estruturas de combate ao crime organizado.	
	1.1.10	Aperfeiçoamento da atuação do MPBA no controle externo da atividade policial e na tutela coletiva da segurança pública.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Aprimorar a atuação ministerial estruturante na defesa da saúde pública de qualidade.</p> 	1.2.1	Aperfeiçoamento contínuo da atuação na área de saúde pública.	 
	1.2.2	Atuação ministerial, extrajudicial e judicial, visando à garantia da transparência do sistema de regulação de leitos de urgência e emergência.	 
	1.2.3	Reestruturação da atuação em defesa da saúde mental visando o fortalecimento da rede de atenção psicossocial.	 
	1.2.4	Fiscalização da implantação e execução das políticas públicas de saúde.	  
	1.2.5	Fortalecimento da atenção básica e os serviços de média e alta complexidade.	 
	1.2.6	Fortalecimento da atuação ministerial para garantir o aperfeiçoamento da assistência materno-infantil.	  

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Promover a defesa de uma educação de qualidade socialmente referenciada e de natureza inclusiva.</p>  	1.3.1	Otimização da atuação do Ministério Público na defesa da Educação.	
	1.3.2	Fomento à adequação da infraestrutura das escolas e dos serviços oferecidos.	
	1.3.3	Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos.	
	1.3.4	Combate a evasão escolar e promoção do acesso universal e permanência nas escolas.	 
	1.3.5	Atuação para garantir a promoção da cultura de paz nas escolas.	
	1.3.6	Promoção da educação inclusiva em todos os níveis e modalidades de ensino.	 
	1.3.7	Fomento para a criação, implantação, estruturação, autonomia e efetivo funcionamento dos conselhos de educação.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Promover a proteção integral dos direitos humanos de crianças e adolescentes.</p>    	1.4.1	Promoção de medidas para o fortalecimento do Sistema de Garantias dos Direitos da Criança e do Adolescente.	   
	1.4.2	Implantação de serviços de acolhimento e fiscalização do seu regular funcionamento.	   
	1.4.3	Fiscalização da execução de medidas socioeducativas e de ações de ressocialização do adolescente em conflito com a lei.	   
	1.4.4	Fiscalização da destinação privilegiada de recursos nas leis orçamentárias para a defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.	   
	1.4.5	Enfrentamento da problemática da saúde mental e do uso de substâncias psicoativas por crianças e adolescentes.	 
	1.4.6	Implementação do sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.	  

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente.</p>  	1.5.1	Otimização da atuação do Ministério Público na defesa do Patrimônio Público, em suas distintas abordagens sobre as questões relacionadas à Gestão Pública, priorizando a prevenção e a solução consensual.	
	1.5.2	Aperfeiçoamento de medidas voltadas à recuperação de ativos e da persecução cível e penal dos ilícitos contra a Administração Pública.	
	1.5.3	Adoção de medidas de viabilização, estímulo e qualificação do controle social da gestão e gastos públicos.	
	1.5.4	Incentivo à elaboração de boas práticas administrativas pelos Órgãos da Administração Pública.	 
	1.5.5	Incentivo ao constante aperfeiçoamento da integração entre os Órgãos de controle externo da Gestão Pública.	 

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Aperfeiçoar a atuação ministerial na defesa dos direitos do consumidor.</p>   	1.6.1	Otimização da atuação do Ministério Público na defesa do Consumidor.	  
	1.6.2	Fomento de medidas visando garantir o consumo seguro de produtos e serviços.	 
	1.6.3	Fomento à adoção de medidas para o adequado fornecimento dos serviços públicos essenciais e de relevância pública.	  
	1.6.4	Aprimoramento do diálogo com os órgãos públicos e demais instituições que compõem o Sistema Nacional de Proteção ao Consumidor visando otimizar a atuação institucional.	
	1.6.5	Fortalecimento do combate aos abusos na oferta de crédito e tratamento ao superendividamento.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
Fomentar a construção de uma política de Segurança Pública transparente e eficiente.	1.7.1	Reestruturação e aperfeiçoamento do Centro de Apoio de Direitos Humanos e das promotorias de direitos humanos.	
	1.7.2	Promoção de ações de enfrentamento ao racismo institucional no âmbito do Ministério Público do Estado da Bahia.	
	1.7.3	Garantia dos direitos da população LGBTQIAPN+ e adoção de medidas que promovam a diversidade e a igualdade de gênero.	
	1.7.4	Fomento ao fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social.	
	1.7.5	Garantia da dignidade à população em situação de rua e demais grupos vulnerabilizados, promoção da segurança alimentar e enfrentamento da pobreza extrema.	
	1.7.6	Garantia, à pessoa com deficiência e/ou com mobilidade reduzida, dos meios para viver com autonomia, exercendo seus direitos como cidadãos.	
	1.7.7	Garantia da liberdade, respeito e dignidade da pessoa idosa como sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais.	
	1.7.8	Promoção dos interesses dos grupos étnico-raciais historicamente discriminados.	
	1.7.9	Prevenção à violência e à criminalidade, com prioridade à letalidade da população jovem negra, das mulheres, da população LGBTQIAPN+, da população em situação de rua, da pessoa idosa, das pessoas com deficiência e outros grupos vulnerabilizados.	
	1.7.10	Atuação ministerial qualificada na prevenção e enfrentamento à violência no campo, na garantia dos territórios tradicionais e na redução dos conflitos fundiários urbanos e rurais.	



OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Promover a autonomia e a capacidade plena para a prática de atos da vida civil e comunitária, bem como a proteção aos vulneráveis.</p>   	1.8.1	Aperfeiçoamento da atuação do MPBA na área Cível, de Fundações, Fazenda Pública, Falimentar e Eleitoral.	
	1.8.2	Intensificação das ações preventivas e de enfrentamento do MPBA, buscando uma intervenção autocompositiva.	
	1.8.3	Empreender ações visando a tutela dos direitos fundamentais, no âmbito da parentalidade responsável e da proteção aos vulneráveis, na sua transversalidade.	  
	1.8.4	Aprimoramento da atuação na defesa do regime democrático, combatendo a corrupção eleitoral e o uso abusivo da máquina administrativa.	 

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Atuar visando garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.</p> 	1.9.1	Aperfeiçoamento e estruturação da atuação do MPBA na Defesa do Meio Ambiente.	
	1.9.2	Aperfeiçoamento de medidas de estruturação do geoprocessamento, visando o apoio às investigações dos órgãos de execução da área ambiental.	
	1.9.3	Aperfeiçoamento de medidas para exigir a elaboração e implementação das políticas públicas de saneamento básico e resíduos sólidos, assegurando o planejamento e a regulação dos serviços públicos nos municípios do estado.	
	1.9.4	Adoção de medidas para exigir a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos.	
	1.9.5	Aperfeiçoamento de medidas no combate à supressão e degradação (desmatamento) da vegetação nativa.	
	1.9.6	Aperfeiçoamento de medidas para exigir a regularização ambiental dos imóveis rurais.	
	1.9.7	Aperfeiçoamento de medidas para reprimir e prevenir o uso irregular de agrotóxicos.	
	1.9.8	Aperfeiçoamento de medidas para a proteção da fauna silvestre e o combate ao comércio e utilização ilegal de animais silvestres.	
	1.9.9	Aperfeiçoamento de medidas no combate à pesquisa e lavra irregular de bens minerais.	
	1.9.10	Fomento à criação, implantação, implementação e/ou regularização de unidades de conservação nos biomas mata atlântica, caatinga e cerrado na Bahia.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DESENVOLVER UMA ATUAÇÃO MINISTERIAL INTEGRADA, ESTRUTURANTE E RESOLUTIVA NA PROMOÇÃO DO INTERESSE SOCIAL E NA GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Atuar visando garantir o direito ao meio ambiente equilibrado e a sadia qualidade de vida para as presentes e futuras gerações.</p> 	1.9.11	Aperfeiçoamento do acompanhamento de Licenciamentos Ambientais de Grande e Médio Porte e/ou Alto Impacto Poluidor, em caso de indícios de ilícito ambiental.	
	1.9.12	Fomento à criação e implementação dos sistemas municipais de meio ambiente.	
	1.9.13	Aperfeiçoamento de ações para exigir a efetivação da política de educação ambiental.	
	1.9.14	Aperfeiçoamento de medidas para o reconhecimento e preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural da Bahia e implementação de sistemas municipais de cultura.	
	1.9.15	Aperfeiçoamento de medidas no combate à criminalidade ambiental.	
	1.9.16	Aperfeiçoamento de medidas para exigir o adequado ordenamento do solo para o desenvolvimento das funções sociais das cidades.	
	1.9.17	Aperfeiçoamento de medidas para exigir a implementação da política de mobilidade e acessibilidade urbana.	
	1.9.18	Aperfeiçoamento de medidas no combate a poluição sonora.	
	1.9.19	Aperfeiçoamento de medidas para exigir a implementação de políticas públicas municipais para defesa de animais domésticos e domesticados, bem como de bem-estar animal.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais.</p> 	2.1.1	Aperfeiçoamento da atuação do Segundo Grau.	
	2.1.2	Estruturação e expansão da capacidade das análises técnicas em apoio à atividade finalística.	
	2.1.3	Aperfeiçoamento do instrumental normativo.	
	2.1.4	Aperfeiçoamento da atuação autocompositiva.	
	2.1.5	Fomento às soluções inovadoras.	
	2.1.6	Aprimoramento de modelo institucional de apoio à atividade finalística, contemplando a estruturação e implementação das secretarias processuais.	
	2.1.7	Fortalecimento contínuo da estrutura da Ouvidoria-Geral do MPBA.	
	2.1.8	Aperfeiçoamento da comunicação interna.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais.</p> 	2.1.9	Aperfeiçoamento da interlocução com a sociedade e com outras instituições.	
	2.1.10	Fortalecimento contínuo da estrutura da Corregedoria-Geral do MPBA.	
	2.1.11	Aprimoramento do acompanhamento do desempenho dos órgãos/ unidades e da atuação funcional dos membros do Ministério Público.	
	2.1.12	Consolidação do arcabouço jurídico-normativo da Corregedoria Administrativa.	
	2.1.13	Estruturação orgânica da Corregedoria Administrativa.	
	2.1.14	Implementação do sistema de correição ordinária no quadro de serviços auxiliares do MPBA.	
	2.1.15	Acompanhamento do desenvolvimento funcional do servidor do MPBA e aferição da sua produtividade.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A GOVERNANÇA COM FOCO NO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL DE FORMA TRANSVERSAL E INTEGRADA.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Promover a execução do plano estratégico da instituição, fortalecendo a governança, por meio da gestão integrada, compliance e controle interno, buscando o diálogo permanente entre as unidades da organização e a consecução de projetos intersetoriais.</p> <div data-bbox="210 999 389 1179"> <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> </div> <div data-bbox="412 999 591 1179"> <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> </div>	3.1.1	Aprimoramento contínuo da área de planejamento institucional.	
	3.1.2	Implementação da cultura de Gestão por Processos Organizacionais alinhada ao Plano Estratégico.	
	3.1.3	Aperfeiçoamento e consolidação de um modelo de governança e gestão integrada.	
	3.1.4	Desenvolvimento e implementação de programa de boas práticas organizacionais com foco nos critérios sociais e ambientais (ESG).	
	3.1.5	Fortalecimento da cultura de adesão ao planejamento institucional.	
	3.1.6	Promoção da cultura de gestão por projetos por meio do alinhamento ao planejamento institucional.	
	3.1.7	Implementação de política de compliance.	
	3.1.8	Otimização da atuação da Controladoria do MPBA.	
	3.1.9	Implementação e execução do controle interno difuso.	
	3.1.10	Promoção da interiorização do controle interno.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Aperfeiçoar as estratégias de comunicação social.</p> 	4.1.1	Aprimoramento contínuo da estrutura da área de Comunicação Social.	
	4.1.2	Efetivação da Política de Comunicação Social.	
	4.1.3	Aperfeiçoamento do relacionamento com a imprensa.	
	4.1.4	Fortalecimento da divulgação da atuação institucional e seus canais de acesso e comunicação.	
	4.1.5	Aperfeiçoamento da comunicação institucional, por meio das redes sociais on-line.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A GESTÃO DE PESSOAS, A APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL E A QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Tornar a instituição mais eficiente, transparente, integrada e inovadora, em conformidade com as normas legais.</p> <div data-bbox="210 847 392 1031"> <p>3 SAÚDE E BEM-ESTAR</p> </div> <div data-bbox="409 847 591 1031"> <p>4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE</p> </div> <div data-bbox="210 1046 392 1230"> <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p> </div> <div data-bbox="409 1046 591 1230"> <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p> </div>	5.1.1	Implantar ações para valorização e motivação do capital intelectual da instituição.	
	5.1.2	Gestão eficiente do quadro de pessoal.	
	5.1.3	Gestão por Competências como critério para alocação, capacitação e promoção de pessoal.	
	5.1.4	Aperfeiçoamento e consolidação de ferramentas e rotinas de gestão de pessoas.	
	5.1.5	Aperfeiçoamento e promoção de ações de qualidade de vida, bem-estar e saúde para os integrantes da instituição.	
	5.1.6	Implantação de ações integradas de capacitações com foco em uma visão sistêmica da instituição.	
	5.1.7	Desenvolvimento de modelo para absorção das pesquisas institucionais produzidas por membros e servidores, voltados a aumentar o custo-efetividade das atividades meio e fim.	
	5.1.8	Estímulo à produção intelectual voltada à atividade ministerial.	
	5.1.9	Fortalecimento da estrutura voltada à aprendizagem organizacional.	

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APRIMORAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Aperfeiçoar a Gestão Administrativa com mecanismos inovadores e disruptivos, contribuindo para a efetividade dos objetivos estratégicos institucionais.</p> <div data-bbox="210 730 389 911"> <p>9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA</p>  </div> <div data-bbox="412 730 591 911"> <p>12 CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS</p>  </div> <div data-bbox="210 932 389 1112"> <p>16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES</p>  </div> <div data-bbox="412 932 591 1112"> <p>17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO</p>  </div>	6.1.1	Aperfeiçoamento dos serviços de logística, assegurando o pleno funcionamento dos processos operacionais.	  
	6.1.2	Fortalecimento dos controles administrativos focados em compliance e transparência.	 
	6.1.3	Redimensionamento e melhoria da infraestrutura física da instituição.	  
	6.1.4	Implementação da melhoria continuada dos serviços de atendimento ao público e protocolo com ênfase na integração dos canais promovendo um atendimento mais acessível à Sociedade.	  
	6.1.5	Garantia da efetividade nas contratações.	  

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FORTALECER A CAPACIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA INSTITUIÇÃO.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Aprimorar o modelo de gestão orçamentária e financeira, focado no incremento e no equilíbrio orçamentário-financeiro, diversificação das fontes de receita e adequado às necessidades institucionais.</p>   	7.1.1	Fomento de articulações para a promoção do incremento orçamentário.	  
	7.1.2	Promoção da aplicação eficiente de recursos orçamentários-financeiros.	 
	7.1.3	Gerenciamento dos custos dos serviços prestados à Sociedade.	 
	7.1.4	Fortalecimento da captação de recursos externos através de parcerias estratégicas, impulsionando projetos e ampliando as fontes extraorçamentárias.	 

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APOIAR AS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS ATRAVÉS DO USO ESTRATÉGICO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Estratégia	Nº iniciativa	Iniciativa Estratégica	Alinhamento ODS
<p>Proporcionar a Transformação Digital através de soluções de TI atualizadas, integradas, inovadoras e alinhadas ao negócio.</p>   	8.1.1	Aprimoramento do programa de atendimento de TI visando proporcionar serviços de excelência aos usuários.	 
	8.1.2	Estruturação e aperfeiçoamento da área de Tecnologia da Informação.	 
	8.1.3	Elaboração e implementação de programa visando manter e aperfeiçoar o gerenciamento, o processamento, o armazenamento e a segurança dos serviços de TI.	  
	8.1.4	Atuação constante na ampliação e renovação do parque computacional do MPBA, atendendo de forma progressiva às necessidades institucionais.	 
	8.1.5	Implementação da governança de TI e gestão dos dados institucionais com ferramentas inovadoras e de apoio à tomada de decisão.	  
	8.1.6	Implementação e evolução contínua de sistemas de informação que ofereçam ferramentas facilitadoras da atuação de todos seus integrantes e gestão da informação, sempre buscando a interoperabilidade entre os sistemas e, quando possível, garantindo a gratuidade, através de parcerias interinstitucionais.	  
	8.1.7	Implementação da segurança da informação, incluindo aspectos relacionados com a privacidade de dados pessoais em meios eletrônicos.	 
	8.1.8	Elaboração de pesquisa, desenvolvimento e implementação de soluções de TI inovadoras e alinhadas aos objetivos institucionais e a práticas sustentáveis (ESG), de fácil utilização e acessíveis ao cidadão.	  